



Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha

205

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 70/2024 E EMENDA Nº 1 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- PARECER JURÍDICO PELO ARQUIVAMENTO -

ASSUNTO:	Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos estabelecimentos de saúde do Município que especifica.
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de setembro de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. Arquivada.